


INDICAÇÃO N.º 03

APROVADO

Em 02/03/2022


Presidente

Excelentíssimo Senhor

Vandercy Pereira Cardoso

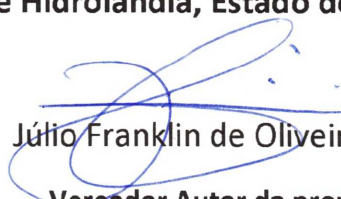
Presidente da Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás.

Senhores Vereadores, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento para aprovação deste plenário, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao Poder Executivo que faça através do seu Departamento competente, a ampliação do serviço de roçagens nos setores Garavelo Sul I, II e bairros adjacentes.

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, a indicação tem por objetivo, oferecer aos moradores que ali residem maior segurança pública, visto que o mato está tomando conta dos lotes e nos locais mais afastados estão quase fechando as ruas. Os moradores da região estão clamando por esse serviço. Nesta indicação, o que estou sugerindo é a ampliação do trabalho prestado no local, porquê acredito que apenas um trator trabalhando no setor é insuficiente diante da extensão do bairro. Pelo exposto, pedimos apoio aos nobres vereadores para aprovação da presente.

Gabinete do Vereador Júlio Franklin de Oliveira Castro,
Câmara Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 07/03/2022


Júlio Franklin de Oliveira Castro

Vereador Autor da proposição



CAMARA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

Seção de Protocolo

Processo: 000000104/2022

Interessado: 845.583.341-68 - JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Telefone:

Solicitante: 845.583.341-68 - JULIO FRANKLIN DE OLIVEIRA CASTRO

Telefone:

Assunto: INDICAÇÃO

Observação: INDICAÇÃO TEM POR OBJETIVO OFERECER AOS MORADORES QUE ALI RESIDEM MAIOR SEGURANÇA PÚBLICA VISTO QUE O MATO ESTÁ TOMANDO CONTADOS LOTES E NOS LOCAIS MAIS AFASTADOS ESTÃO QUASE FECHANDO AS RUAS OS MORADOS ESTÃO CLAMANDO POR ESSE SERVIÇO NESSA INDICAÇÃO ESTA SUGERINDO É A AMPLIAÇÃO DO TRABALHO PRESTADO NO LOCAL ACREDITO QUE APENAS UM TRATOR TRABALHANDO NO SETOR É INSUFICIENTE DIANTE DA EXTENSÃO DO BAIRRO

Valor: R\$ 0,00

Data Doc: 07/03/2022

Documento:

Autuação: 07/03/2022 16:26

Autuado por: ANA.FERREIRA

Id: 4437